PORTARIA Nº 405, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Andrieli de Fatima Grigolo	067.107.939-58	Farmacêutica generalista	2015/2016

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.